



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 095, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Licença para tratar de
Interesses Particulares.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 111 da Lei Municipal nº. 060 de 14 de novembro de 2001, e conforme requerimento protocolado sob o nº 082/2019, resolve:

CONCEDER, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297, nomeada em 05 de outubro de 2011, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, por um período de até 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 22 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda